



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas

**PORTARIA Nº 80, DE 10 DE MAIO DE 2021**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da delegação de competências constante na Portaria 1479/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no Boletim Eletrônico da Universidade Federal do Amazonas, 40ª Edição, datado de 12 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, os professores abaixo relacionados para compor o **Comitê Científico Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – do Instituto de Natureza e Cultura - Benjamin Constant PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2021/2022.

<b>Comitê Científico de Benjamin Constant</b>	
TACIANA DE CARVALHO COUTINHO	COORDENADORA
ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO	VICE - COORDENADOR
ADELSON FLORENCIO DE BARROS	MEMBRO
CIDERJANIO FARLING SALVADOR DA COSTA	MEMBRO
JARLIANE DA SILVA FERREIRA	MEMBRO
JOSE FURTADO DE MIRANDA	MEMBRO
LEONARDO GUSSO GOLL	MEMBRO
LIBIA DE JESUS MILEO	MEMBRO
LIGIANE PESSOA DOS SANTOS BONIFÁCIO	MEMBRO
MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA CRUZ	MEMBRO
NILVANIA MIRELLY AMORIM DE BARROS	MEMBRO
THARCISIO SANTIAGO CRUZ	MEMBRO

**II - DISPENSAR**, os professores abaixo relacionados do **Comitê Científico Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – do Instituto de Natureza e Cultura - Benjamin Constant PIBIC/CNPq/FAPEAM/UFAM**, no período de 2021/2022.

Comitê Científico de Benjamin Constant	
THAYSA NOGUEIRA DE MOURA	MEMBRO
RAUL EIJI INUI	MEMBRO
RICARDO BARBOSA MORAIS	MEMBRO
SOLANO DA SILVA GUERREIRO	MEMBRO
BENEDITO DO ESPIRITO SANTO PENA MACIEL	MEMBRO
EMERSON DECHECHI CHAMBÓ	MEMBRO
JOSENILDO SANTOS DE SOUZA	MEMBRO
MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA	MEMBRO

**III- AGRADECER** aos professores supramencionados os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício de suas funções.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Pró-Reitor**, em 29/06/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0535138** e o código CRC **3E9E9F7B**.